



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 17, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa os servidores incumbidos pelo exercício das funções de fiscais técnico e administrativo do Contrato nº 09/2017, firmado entre a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. e a Procuradoria da República em Sergipe..

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: ROBERTO MENESES LUCAS, matrícula nº 3805;

Fiscal Administrativo Substituto: KARLA MACHADO CUNHA, matrícula nº 12949;

Para as categorias Auxiliar de Serviços Gerais, Encarregado, Copeira, Garçom, Limpeza e Conservação e Telefonista:

Fiscal Técnico: MANOEL NAZARE EREIRA BELCHIOR, matrícula n.º 9872;

Fiscal Técnico Substituto: FILADELFO ARAUJO PRATA JUNIOR, matrícula nº 17288;

Fiscal Técnico 2º Substituto: MATEUS CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula nº 23230;

Para as categorias: Auxiliar de Manutenção Predial, Eletricista e Bombeiro Hidráulico:

Fiscal Técnico: MATEUS CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula nº 23230;

Fiscal Técnico Substituto: FILADELFO ARAUJO PRATA JUNIOR, matrícula nº 17288;

Fiscal Técnico 2º Substituto: MANOEL NAZARE EREIRA BELCHIOR, matrícula n.º 9872;

Para as categorias de Auxiliar Administrativo e Operador de Multifuncional:

Fiscal Técnico: ALOÍSIO CLÁUDIO CARNEIRO PORTO, matrícula nº 25535;

Fiscal Técnico Substituto: TIAGO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 7731;

Para a categoria de Recepcionista:

Fiscal Técnico: JOSÉ FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 28374-6;

Fiscal Técnico Substituto: TIAGO DA SILVA NEVES, matrícula nº 5102-1;

Instrumento Negocial: Contrato nº 09/2017 da PR/SE.

Empresa: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 78.533.312 / 0001-58.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, copeira, garçom, recepcionista, telefonista, operador de equipamento multifuncional, eletricista, bombeiro hidráulico e encarregado, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e ferramentas disponíveis à execução dos serviços da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 fev. 2021. Caderno Administrativo, p. 14.](#)